

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4872 do Jornal Correio do Povo do Paraná



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65


AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 03/2026

A Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, manifesta interesse em obter proposta adicional mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a **Dispensa de Licitação nº 03/2026**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS EM SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E CADASTRO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS DE SST NO ESOCIAL A FIM DE ATENDER À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**.

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: cotacao@cmls.pr.gov.br ou protocolar na sede da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, localizada na Rua Sete de Setembro, 01, Praça Rui Barbosa, Centro, Laranjeiras do Sul/Pr, entre os dias **04/05/2026 até o dia 07/05/2026 às 23:59**, maiores informações poderão ser obtidas fone (42) 3635-6861 ou no e-mail cotacao@cmls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2026.

Marcos Kapassi
Agente de Contratação
Portaria n.º 006/2025



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100


EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
5º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4113304/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua 16 Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ESPECTRO MANUTENCAO PREDITIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.824/0001-02, situada na Av. Dambros e Piva, nº 933, Centro, Marmeleiro-PR, CEP 85.614-020, representado pelo Sr. **SERGIO KLINKOSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.396.789-35 e portador da cédula de identidade o nº 7130466-3-SSP/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100


EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
8º TERMO ADITIVO - SUPRESSÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CASA QUÍMICA E EXTENSÃO DE REDE NA COMUNIDADE INDÍGENA KO HOMU NA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113304/2023 DO PROGRAMA "ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua 16 Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: VGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 20.066.677/0001-30, situada na Rua Eloy Nelson Pedrazza, 445, Apt 201, COHAB, CEP 98.802-320, Santo Angelo-RS, neste ato representada, por seu Sr. **GILMAR LUZ DE ALMEIDA**, residente e domiciliado em Santo Angelo - RS, inscrito no CPF sob o nº 655.857.200-15 e portador da cédula de identidade o nº 70517788905 SSP/RS.

VALOR TOTAL SUPRIMIDO: R\$ 6.805,94 (seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
9º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE CASA QUÍMICA E EXTENSÃO DE REDE NA COMUNIDADE INDÍGENA KO HOMU NA COMUNIDADE BOA VISTA DO PASSO LISO NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ, CONFORME INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4113304/2023 DO PROGRAMA "ITAIPIU MAIS QUE ENERGIA".

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua 16 Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: VGA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 20.066.677/0001-30, situada na Rua Eloy Nelson Pedrazza, 445, Apt 201, COHAB, CEP 98.802-320, Santo Angelo-RS, neste ato representada, por seu Sr. **GILMAR LUZ DE ALMEIDA**, residente e domiciliado em Santo Angelo - RS, inscrito no CPF sob o nº 655.857.200-15 e portador da cédula de identidade o nº 70517788905 SSP/RS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026.

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, torna público que às 08:00 horas do dia 20/05/2026, na plataforma www.licitanet.com.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Utilitário tipo PICK-Up CD	1	R\$ 143.813,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Laranjeiras do Sul e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2026.
Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 173/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATR.	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
48232-1	Aldo dos Santos	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela operação de máquinas pesadas em serviços de conservação de estradas, obras públicas e manutenção de vias, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação.	FG-04
35271-1	Cicero Antonio de Oliveira	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo transporte de materiais pesados, coordenação do transporte sob sua responsabilidade, e apoio logístico às frentes de obras e manutenção de estradas, no âmbito da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
44288-1	Daniel Cordeiro de Santana	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo controle, organização e distribuição de materiais do almoxarifado da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
48267-1	Eduardo Pedro Diniz	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela condução de veículo pesado, coordenação do transporte sob sua responsabilidade, e apoio logístico às frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
23728-1	João Batista Rodrigues	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo apontamento e controle dos serviços executados pelas equipes de campo da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
49620-1	Juliano Pedross Pigatto	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela responsabilidade de auxiliar a chefia no acompanhamento dos deslocamentos, na organização do transporte de materiais, na comunicação de necessidades verificadas em campo e controle da regularidade dos serviços prestados.	FG-03
50253-1	Julio Anderson Maurer	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo controle de entrada e saída da frota, conferência de veículos e apoio à logística operacional da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 28 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATR.	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
50253-1	Julio Anderson Maurer	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo controle de entrada e saída da frota, conferência de veículos e apoio à logística operacional da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
52043-1	Lucas Felipe Santos Oliveira	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo apoio logístico, organização e instrução operacional à equipe de campo, atuando como referência entre a frente de trabalho e a chefia imediata.	FG-03
36757-1	Luiz Carlos de Oliveira	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela condução de caminhão caçamba e apoio direto às equipes de campo, responsável pelas normas de segurança, e orientação à equipe de campo.	FG-03
40088-1	Nelson Antonio Frasson	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo controle, conferência e acompanhamento de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
49077-1	Nereu Vinícius Evandro Marlon Boeira	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo controle, conferência e acompanhamento de bens patrimoniais da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
42585-1	Otávio Faganello	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela operação de máquinas pesadas em serviços públicos, pela avaliação técnica de terrenos, responsável pela integridade das máquinas e pela segurança na execução dos serviços.	FG-03
36765-1	Oscar Gomes Ferreira	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela operação de máquinas pesadas, pela prevenção na execução das atividades e comunicação constante com a chefia quanto à execução dos serviços.	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 28 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 178/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,


RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de abril de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018; publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATR.	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
49026-1	Renato Garbin	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo apoio operacional às equipes de campo, organização da rotina de transporte e pela comunicação de intercorrências à chefia imediata.	FG-03
54892-1	Rodinei Aparecido da Cruz	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo acompanhamento das necessidades de transporte, conferência técnica dos locais atendidos, suporte ao controle de regularidade dos deslocamentos da equipe e apoio logístico às frentes de obras e manutenção da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
21644-1	Roque Aparecido Kelm	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo preparo de alimentação para equipe de campo, registro e apontamento de serviços executados, controle de retirada de pedras das estradas, apoio à limpeza de vias rurais e colaboração direta com as equipes responsáveis pela conservação da malha viária.	FG-03
51951-1	Vagner Jose Duarte Birgeier	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela avaliação prévia do terreno, definição da forma segura de execução, zelo pela integridade da equipe e do equipamento, orientação prática e apoio aos demais servidores em campo, e comunicação imediata à chefia quanto a riscos, falhas mecânicas ou necessidade de intervenção emergencial.	FG-03
28827-1	Valdir de Souza	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela manutenção preventiva e corretiva da frota, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Viação, além de serviços de borracharia, calibragem e apoio à conservação dos equipamentos.	FG-04
52558-1	Vanda de Fátima Soares	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pelo preparo, organização, segurança e controle da alimentação destinada às equipes da Secretaria Municipal de Viação.	FG-03
22110-1	Zeno Beira Franco	Além das funções do cargo de provimento efetivo, torna-se responsável pela operação de rolo compactador em serviços de conservação de estradas, obras públicas e manutenção de vias.	FG-03

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 28 de abril de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MEHOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0619559-69, QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE VIRMOND, DESTINADO À EXECUÇÃO DE PRODUÇÃO DE CONJUNTOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA**, conforme descrição no Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **A partir das 10h00 do dia 05/05/2026 até às 07h59min do dia 19/05/2026.**
- Data e horário de abertura: **19/05/2026 - das 07h:59min às 08h:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **19/05/2026 - às 08h:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado", licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 04 de maio de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 013/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Arlete Teresinha Stefanoski
CARGO: Vereadora
CPF Nº 017.xxx.xxx-99

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, A CÂMARA DOS DEPUTADOS, A SECRETÁRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A FEIRA DO TURISMO E A FEIRA DA CIDADANIA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/05/2026 À 08/05/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA- PR
RETORNO: 08/05/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (TRÊS), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 1.208,85 (MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

Virmond, 04 de Maio de 2026.

Elizeu Komineck
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 013/2026

Virmond/PR, 04 de Maio de 2026.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, TENDO COMO PAUTA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, A CÂMARA DOS DEPUTADOS, A SECRETÁRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A FEIRA DO TURISMO E A FEIRA DA CIDADANIA, solicito que sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 05 de Maio de 2026, por volta das 12:00 horas, com retorno previsto para o dia 08 de Maio de 2026, por volta das 20:00 horas, justificando assim às diárias solicitada.

Respeitosamente,

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 054/2025

Virmond/PR, 27 de Outubro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Curitiba-PR, para UMA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI.

Respeitosamente,

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereadora:
Arlete Teresinha Stefanoski

Data: 27 de Outubro de 2025

Local: Curitiba- PR

Conforme citei na Solicitação de Diária para UMA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI.

Anexos

- Imagem em anexo.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, caso a administração ou os órgãos de controle julgar necessário.

Respeitosamente,

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2026 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 014/2026-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Arlete Teresinha Stefanoski
CARGO: Vereadora
CPF. Nº 017.xxx.xxx-99

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, A CÂMARA DOS DEPUTADOS, A SECRETÁRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A FEIRA DO TURISMO E A FEIRA DA CIDADANIA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/05/2026 À 08/05/2026.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA-PR
RETORNO: 08/05/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 (TRÊS), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 201,47 (DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Virmond, 04 de Maio de 2026.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 014/2026

Virmond/PR, 04 de Maio de 2026.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, TENDO COMO PAUTA A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, A CÂMARA DOS DEPUTADOS, A SECRETÁRIA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, A FEIRA DO TURISMO E A FEIRA DA CIDADANIA, solicito que sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 05 de Maio de 2026, por volta das 12:00 horas, com retorno previsto para o dia 08 de Maio de 2026, por volta das 20:00 horas, justificando assim às diárias solicitada.

Respeitosamente,

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº 054/2025

Virmond/PR, 27 de Outubro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond/PR

Assunto: Relatório de viagem

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, apresento o relatório da viagem para a cidade de Curitiba-PR, para UMA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI.

Respeitosamente,

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

RELATÓRIO DE VIAGEM

Vereadora:
Arlete Teresinha Stefanoski

Data: 27 de Outubro de 2025

Local: Curitiba- PR

Conforme citei na Solicitação de Diária para UMA VISITA NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA PARA PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA REFERENTE AO PROJETO DE LEI APRESENTADO PELO DEPUTADO LUIS CORTI.

Anexos

- Imagem em anexo.

Coloco-me à disposição para mais esclarecimentos, caso a administração ou os órgãos de controle julgar necessário.

Respeitosamente,

Arlete Teresinha Stefanoski
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR

CNPJ nº 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2026
Edital Nº 003/2026

1. DOS RECURSOS

- Não houve recursos referente ao edital 002/2026.

2. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

CONCORRENTE	CLASSIFICAÇÃO
NAYARA MACIEL FRAGOSO	1ª
LIGIANE SVARTZ	2ª

3. DO DIREITO A RECURSO

- 3.1 A interposição de recurso à classificação provisória poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento protocolado dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2026 junto a comissão examinadora.
- 3.2 No Recurso deve conter a qualificação das partes, o pedido do recurso, a causa e as razões de reforma ou invalidação do ato impugnado com a apresentação dos referidos dispositivos legais.
- 3.3 O (a) candidato (a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou que trate de assunto diverso à fase do certame será liminarmente indeferido.
- 3.4 O resultado do julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado em Edital específico.
- 3.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond/PR, 04 de maio de 2026.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

COMISSÃO EXAMINADORA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025-PMV
CONTRATO 90/2025

PRIMEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ASSISTENTE SOCIAL, CREDENCIADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, PARA ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADA: ANE CRISTI BELEGANTE BUSKIEWICZ, residente e domiciliada na Rua Paraná, 958, centro, CEP 85.390-000.

VALOR: R\$ 32.335,08 (trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 09 DE MAIO DE 2027.
DATA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **A partir das 11h00 do dia 05/05/2026 até às 07h59min do dia 15/05/2026.**
- Data e horário de abertura: **15/05/2026 - das 07hs:59min às 08hs:00min.**
- Data e horário de início da sessão de disputa: **15/05/2026 - às 08hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 04 de maio de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM, POR MEIO DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-03859, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND E A CEF – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO/MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE SILAGEM E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **A partir das 13h00 do dia 05/05/2026 até às 13h59min do dia 15/05/2026.**
- Data e horário de abertura: **15/05/2026 - das 13hs:59min às 14hs:00min.**
- Data e horário de início da sessão de disputa: **15/05/2026 - às 14hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 04 de maio de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM, POR MEIO DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-03859, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND E A CEF – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO/MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE SILAGEM E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **A partir das 13h00 do dia 05/05/2026 até às 13h59min do dia 15/05/2026.**
- Data e horário de abertura: **15/05/2026 - das 13hs:59min às 14hs:00min.**
- Data e horário de início da sessão de disputa: **15/05/2026 - às 14hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 04 de maio de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-PMV

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal n.º 112/2022 e Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM, POR MEIO DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-03859, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND E A CEF – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL UNIÃO/MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DESTINADA AO ATENDIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS, VISANDO MAIOR EFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO DE SILAGEM E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026-PMV** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:
- Recebimento das propostas: **A partir das 13h00 do dia 05/05/2026 até às 13h59min do dia 15/05/2026.**
- Data e horário de abertura: **15/05/2026 - das 13hs:59min às 14hs:00min.**
- Data e horário de início da sessão de disputa: **15/05/2026 - às 14hs:00min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: <http://www.virmond.pr.gov.br/index.php>, Site da plataforma <https://comprasbr.com.br/> e no e-mail: licitacao.virmondpr@gmail.com.

Virmond - Pr, 04 de maio de 2026.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023-PMV
CONTRATO 55/2024

SEGUNDO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CURITIBA-PR E REGIÃO METROPOLITANA (CAMPINA GRANDE DO SUL E CAMPO LARGO).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANÁ LTDA, com sede na Avenida Prefeito Omar Sabbag, bairro Jardim Botânico, 1125, Curitiba-PR CEP 80.210-000 e inscrita no CNPJ sob n.º 21.918.061/0001-02, representada pela Sra. **Eduarda Luisa Rocha Corti**.

DO REAJUSTE
Fica reajustado o valor unitário do Lote 01, para **R\$ 106,22** (cento e seis reais e vinte e dois centavos) e o valor unitário do Lote 02, para **R\$ 154,13** (cento e cinquenta e quatro reais e treze centavos), conforme reajuste da inflação pelo índice IPCA/IBGE 4,14%.

VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2027.
DATA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023-PMV
CONTRATO 109/2023

TERCEIRO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, VISANDO A INCLUSÃO, ACOMPANHAMENTO, INTERMEDIÇÃO E CONCLUSÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, PRÉ-PROJETOS, TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO, A SEREM APRESENTADAS E/OU FIRMADAS EM NOME DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. **Fernando Mierzva**.

CONTRATADA: C M ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.528.717/0001-64, situada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1561, Sala 05-B, Cond. Francisco Beltrão-PR, CEP: 85601-300, neste ato representada pela Sra. **Claudia Frigeri**.

VALOR ADITIVO: R\$ 66.783,36 (sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 15 DE MAIO DE 2027.
DATA ASSINATURA: 04 DE MAIO DE 2026.
FORO: COMARCA DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ.

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 023
DATA: 09/04/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 110.375,82 (cento e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 39.375,82 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.3.2.1.01.1.1.76.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - CONVENIO SECID CAMINHONETE 33470-7	R\$ 1.375,82
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL OUTROS	R\$ 38.000,00

Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 023
DATA: 09/04/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.060, de 30/10/2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 110.375,82 (cento e dez mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) do superávit financeiro de recursos livres e vinculados e o valor de R\$ 39.375,82 (trinta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) do excesso de arrecadação das seguintes alíneas de receita:

1.3.2.1.01.1.1.76.00.00.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - GERAL - CONVENIO SECID CAMINHONETE 33470-7	R\$ 1.375,82
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL OUTROS	R\$ 38.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 ABRIL DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2026
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Atto nº 2504 - Decreto nº 23/2026 de 09/04/2026	Espeço	Nº	Área	
AutORIZAÇÃO: 2381 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1060	2025	
Despesa	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acrescimo	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1.375,82	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acrescimo		
04.122.0402.2008 Atividades do Departamento de Administração Geral	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
3.3.90.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES				
493 0062 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Convênio 1061-2025-				
06 SECRETARIA DE SAÚDE	06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acrescimo	38.000,00	
10.301.1001.1005 Equipamentos e Veículos Salvo Pública	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
2223 00501 Receitas de Alienações de Ativos				
Suplementar	Superávit Financeiro		15.000,00	
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Acrescimo		
04.122.0402.2008 Atividades do Departamento de Administração Geral	Superávit Financeiro Livre			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
490 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	Acrescimo	4.000,00	
08.241.0801.2061 Apoio ao Idoso	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
3991 00849 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I N RFB nº 1131/2011 - Custa				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	07.004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO	Acrescimo	44.000,00	
08.241.0801.2061 Apoio ao Idoso	Superávit Financeiro Vinculado			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
4031 00849 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I N RFB nº 1131/2011 - Custa				
11 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	11.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES LAZER E LAZER	Acrescimo	8.000,00	
27.812.2701.2083 Apoio a Jogos e Eventos Esportivos	Superávit Financeiro Livre			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
530 0000 Recursos Ordinários (Livres)				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	39.375,82	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acrescimo	0,00	39.375,82 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	71.000,00	0,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	23.000,00 #
Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	0,00	48.000,00 #

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 057/2026
DATA: 30/04/2026

Súmula: Exonera, a pedido, servidor.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor JACINTO CZEPANIA, ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 30 DE ABRIL DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2026
DATA: 04/05/2026

Súmula: PRORROGA Licença à servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a Licença sem Vencimento da servidora KELI FRANÇA DE FIGUEIREDO (8211), ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de mais 02(dois) anos conforme requerimento de solicitação, para tratar de assuntos de interesses particular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA Nº 059/2026
DATA: 04/05/2026

Súmula: Interrompe Licença da servidora abaixo mencionada.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - INTERROMPER, a pedido, a Licença Sem Vencimento da servidora JOCELIA DA APARECIDA CHIOSSI KRASSOSKI (8561), concedida através da Portaria nº. 013/2026.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026DETENTORA DA ATA: LC MAQUINAS LTDA EPP
CNPJ: 48.892.631/0001-99OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A OFICINA DE CORTE E COSTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL COM RECURSOS ADVINDOS DO IGD - BOLSA FAMÍLIA.VIGÊNCIA:
24/04/2026 a 23/10/2026.

VALOR:									
LC MAQUINAS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total	
3	1	MAQUINA DE COSTURA TIPO INDUSTRIAL COM MESA	MAFRAN	MS-F31-5	UN	1,00	4.500,00	4.500,00	
Características Gerais:									
*Tipo de máquina: Industrial									
*Tecnologia: Eletrônica									
*Passa linha: Manual									
*Funções automáticas: Parada de agulha automática									
*Motor: Direct Drive (acoplado)									
*Controle de velocidade: Sim									
*Potência do motor: 550W									
*Voltagem: 220V									
*Número de agulhas: 2 agulhas									
*Número de fios: 5 fios									
*Velocidade máxima: 6500 ppm (pontos por minuto)									
Medidas e Ajustes:									
*Largura do chuleado: 4 mm									
*Distância entre agulhas: 5 mm									

Pág. 11

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

*Altura do calçador: 6 mm
Sistemas Integrados:
*Lubrificação: Automática
*Iluminação: LED Integrado
*Limpeza automática de resíduos: Sim
Acessórios Inclusos
*Mesa com rodinhas e travas
*Motor Direct Drive já instalado
*Chave para troca de agulhas
*Porta-fios
*Kit com 06 agulhas adicionais
*Não requer montagem (pronta para uso)
Garantia
*1 ano de garantia
TOTAL R\$4.500,00

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 04 de Maio de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026DETENTORA DA ATA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 18.770.897/0001-06OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A OFICINA DE CORTE E COSTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL COM RECURSOS ADVINDOS DO IGD - BOLSA FAMÍLIA.VIGÊNCIA:
24/04/2026 a 23/10/2026.

VALOR:									
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA									
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	UN	QTD	Preço	Preço total	
1	1	ARMARIO DE AÇO	RCH	RCH	UN	5,00	1.010,00	5.050,00	
Descrições:									
* Armário 2 portas, com fechadura;									
* Material aço;									
* Medindo: 190 cm de altura por 120 cm de largura por 50 cm de profundidade;									
* Com 4 prateleiras;									
* Não requer montagem.									
4	1	MESA	PERFLEX	PERFLEX	UN	5,00	383,99	1.919,95	
Altura: 75cm									
Largura: 120cm									
Profundidade: 60cm									
Tempo: MDP									
Acabamento: Perfil Ergosoft 180									
Pé tipo H com base em tubo olongo com sapatas niveladoras para corrigir desnível do piso									
Partes em aço com									

Pág. 10

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

Tratamento anticorrosivo.									
Cor cinza									
									TOTAL R\$6.969,95

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 6.969,95 (Seis mil e novecentos e sessenta e nove e reais noventa e cinco centavos).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 04 de Maio de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

LICITANET - Termo de Homologação

<https://dv/rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/177520/relatorio...>**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 14/2026**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após concluída e regularizada dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

Fornecedor: LIDER TOPOGRAFIA LTDA - 21.798.080/0001-42

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unidade Adquirida	Total Adjudicado	Unidade Orçada	Total Orçada	Econ. %	Economia R\$
1	500.000,00	MÁ	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 0,08	R\$ 40.000,00	R\$ 0,72	R\$ 360.000,00	88,88	R\$ 0,64

Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, COM OS SEUS DEVIDOS CROQUIS, MEMORIAIS E SUAS TRT OU ARTS ASSINADAS POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, A LOCAÇÃO DOS DEVIDOS MARCOS REFERENCIAL GEODÉSICOS PARA DEMONSTRAR AS DIVISAS DA ÁREA LEVANTADA; - DEVERÁ SER ENTREGUES TODA A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA (MAPAS, CROQUIS E PRANCHAS), BEM COMO, TODO O LEVANTAMENTO EM MÍDIA DIGITAL (DWG) ORIGINAL, COMO TAMBÉM O REGISTRO FOTOGRÁFICO DA LOCALIDADE DO LEVANTAMENTO E DOS MARCOS DIVISÓRIOS CRAVADOS AO FINAL DO LEVANTAMENTO, PARA O DEVIDO ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA

2	200.000,00	MÁ	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 0,08	R\$ 16.000,00	R\$ 0,52	R\$ 104.000,00	84,61	R\$ 0,44
---	------------	----	----------	----------	----------	---------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO PARA PROJETOS DE ENGENHARIA

3	200.000,00	MÁ	SERVIC O	SERVIC O	R\$ 0,22	R\$ 44.000,00	R\$ 0,91	R\$ 182.000,00	75,82	R\$ 0,69
---	------------	----	----------	----------	----------	---------------	----------	----------------	-------	----------

Descrição: LOCAÇÃO/DEMARCAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS CIVIS E/OU INFRAESTRUTURA URBANA PARA FINS DE EXECUÇÃO

Subtotal Adjudicado	R\$ 100.000,00	Subtotal Orçada	R\$ 646.000,00	Economia %	84,6201 %	Economia R\$	R\$ 546.000,00
---------------------	----------------	-----------------	----------------	------------	-----------	--------------	----------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	R\$ 100.000,00	Total Orçada	R\$ 646.000,00	Economia %	84,6201 %	Economia R\$	R\$ 546.000,00
------------------	----------------	--------------	----------------	------------	-----------	--------------	----------------

HOMOLOGO o presente cartame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro, PR, 04 de Maio de 2026

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.brEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026DETENTORA DA ATA: LIDER TOPOGRAFIA LTDA-EPP
CNPJ: 01.591.618/0001-36OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO.VIGÊNCIA:
04/05/2026 a 03/05/2027.

VALOR:									
Lote	Item	Produto/Serviço	UN	QTD	Preço	Preço total			
1	1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEORREFERENCIADO, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, COM OS SEUS DEVIDOS CROQUIS, MEMORIAIS E SUAS TRT OU ARTS ASSINADAS POR RESPONSÁVEL TÉCNICO, A LOCAÇÃO DOS DEVIDOS MARCOS REFERENCIAL GEODÉSICOS PARA DEMONSTRAR AS DIVISAS DA ÁREA LEVANTADA; - DEVERÁ SER ENTREGUES TODA A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA (MAPAS, CROQUIS E PRANCHAS), BEM COMO, TODO O LEVANTAMENTO EM MÍDIA DIGITAL (DWG) ORIGINAL, COMO TAMBÉM O REGISTRO FOTOGRÁFICO DA LOCALIDADE DO LEVANTAMENTO E DOS MARCOS DIVISÓRIOS CRAVADOS AO FINAL DO LEVANTAMENTO, PARA O DEVIDO ARQUIVAMENTO NA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA	M²	500.000,00	0,08	40.000,00			
2	1	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANALTIMÉTRICO PARA PROJETOS DE ENGENHARIA	M²	200.000,00	0,08	16.000,00			
3	1	LOCAÇÃO/DEMARCAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS CIVIS E/OU INFRAESTRUTURA URBANA PARA FINS DE EXECUÇÃO	M²	200.000,00	0,22	44.000,00			
						TOTAL R\$ 100.000,00			

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 04 de Maio de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br**RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026**

Ratifico, com base no parecer da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 - processo administrativo 30/2026, com fundamento no artigo 74, inciso, II, da Lei nº 14.133/2021, com valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em favor da empresa NO EXTINCTION STUDIOS PRODUÇÕES DE VIDEO EDITORA E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.721.359/0001-04, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA EDUCATIVA COM O BIÓLOGO E AMBIENTALISTA RICHARD RASMUSSEN, BEM COMO, VISITA INSTITUCIONAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E GRAVAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL EM FORMATO DOCUMENTAL.

Porto Barreiro, 29 de abril de 2026.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU**
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3194-0022
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁPORTARIA Nº.060/2026
DATA: 04/05/2026

Súmula: Concede avanço vertical a professora abaixo relacionada, em virtude da comprovação de nova habilitação.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 10, Parágrafo 1º e 2º, da Lei Municipal nº 463/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Avanço Vertical a professora abaixo relacionada, em virtude de comprovação de nova habilitação.

NOME	DO NÍVEL/REF.	P/O NÍVEL/REF.
DAIANE MATIAS TIGRE (59804)	P.C/0	P.D/0

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE MAIO DE 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026/PMEAI

Eu, **AGENOR BERTONCELO**, na qualidade de Prefeito Municipal, **ADJUDICO** o objeto da licitação o qual é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais odontológicos para atender a demanda nas Unidades Básicas de Saúde, para os municípios atendidos no Sistema Único de Saúde na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com recursos do APSUS do Estado do Paraná (conta bancária BB 31076-X), às seguintes proponentes:a) - **GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP**, CNPJ: 46.884.097/0001-43, da cidade de Toledo, Estado do Paraná, vencedora no(s) item(s) 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 39, 41, 44, 48, 49, 53 e 56, com o valor total global de **R\$ 9.075,34 (nove mil, setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**;b) - **DENTAL MED PLUS LTDA - ME**, CNPJ: 55.675.690/0001-70, da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, vencedora no(s) item(s) 02, 14, 15, 22, 25, 26, 27, 31 e 58, com o valor total global de **R\$ 2.719,66 (dois mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)**;c) - **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME**, CNPJ: 10.633.441/0001-84, da cidade de Cascavel, Estado do Paraná, vencedora no(s) item(s) 17, 29, 30, 35, 38, 42, 43, 45, 46, 47, 50, 52, 54, 55, 59 e 61, com o valor total global de **R\$ 11.115,87 (onze mil, cento e quinze reais e oitenta e sete centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL**
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026/PMEAI

Afigurando-me que a licitação epígrafe se encontra regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 04 de maio de 2026.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4872 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº. 19/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
Empresa Contratada:
NO EXTINCTION STUDIOS PRODUÇÕES DE VIDEO EDITORA E SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ nº. 27.721.359/0001-04
Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA EDUCATIVA COM O BIÓLOGO E AMBIENTALISTA RICHARD RASMUSSEN, BEM COMO, VISITA INSTITUCIONAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E GRAVAÇÃO DE MATERIAL AUDIOVISUAL EM FORMATO DOCUMENTAL.
Valor do Contrato:
Lote: 1 - Lote 001
Item Código do produto/serviço Nome do produto/serviço QTD UN Preço máx. Preço máx. total
1 29350 REALIZAÇÃO DE 01 PALESTRA PRESENCIAL (DURAÇÃO MÍNIMA 1H30MIN) 01 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL EM FORMATO DOCUMENTAL COM O BIÓLOGO, AMBIENTALISTA E PALESTRANTE RICHARD RASMUSSEN. NOS DIAS 26 E 27/06/2026 E DIVULGAÇÃO DO MATERIAL NO CANAL DO YOUTUBE
TOTAL R\$52.000,00
R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Vigência:
De 29/04/2026 a 28/06/2026
Foro:
Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná
Porto Barreiro - PR, 29 de abril de 2026.
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal
CPF: 644.104.129-49

LICITANET - Termo de Homologação https://div7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/178813/relatorio...

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE COSTURA E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A OFICINA DE CORTE E COSTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL COM RECURSOS ADVINDOS DO IGD - BOLSAS FAMILIA
Fornecedor : V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA - 18.770.897/0001-06
Item Quant. Un Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R\$
1 5,00 UN RCH RCH R\$ 1.010,00 R\$ 5.050,00 R\$ 5.894,75 14,33 R\$ 168,95
Descrição: ARMÁRIO DE AÇO ARMÁRIO DE AÇO Descrição: Armário 2 portas, com fechadura. Material aço. Medindo: 190 cm de altura por 120 cm de largura por 50 cm de profundidade. Com 4 prateleiras. Não requer montagem.
4 5,00 UN PERPLE PERPLEX R\$ 383,99 R\$ 1.919,95 R\$ 383,99 R\$ 1.919,95 0,00 R\$ 0,00
Descrição: MESA MESAS Altura: 75cm Largura: 120cm Profundidade: 60cm Tempo: MIDP Acabamento: Perfil Ergosoft 180 Pá tipo H com base em tubo oblongo com sapatas niveladoras para corrigir desnível do piso Partes em aço com tratamento anticorrosivo. Cor cinza
Subtotal Adjudicado R\$ 6.969,95 Subtotal Orçado: R\$ 7.814,70 10,8097 % R\$ 844,75

Fornecedor : LC MAQUINAS LTDA - 48.892.631/0001-99
Item Quant. Un Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R\$
3 1,00 UN MAFRAN SPECIAL MS-F31-5 R\$ 4.500,00 R\$ 4.500,00 R\$ 5.406,35 16,76 R\$ 906,35
Descrição: MÁQUINA DE COSTURA TIPO INDUSTRIAL COM MESA Características Gerais: Tipo de máquina: Industrial Interlock Eletrônica Tecnologia: Eletrônica Passa linha. Manual Funções automáticas: Placada de agulha automática Motor: Direct Drive (acoplado) Controle de velocidade: Sim Potência do motor: 550W Voltagem: 220V Número de agulhas: 2 agulhas Número de fios: 5 fios Velocidade máxima: 5500 ppm (pontos por minuto) Medidas e Ajustes: Largura do chuleado: 4 mm Distância entre agulhas: 5 mm Altura do calador: 6 mm Sistemas Integrados: Lubrificação: Automática Iluminação: LED Integrado Limpeza automática de resíduos: Sim Acessórios Incluídos: Mesa com rodinhas e travas Motor Direct Drive já instalado Chave para troca de agulhas Porta-fios Kit com 06 agulhas adicionais Não requer montagem (pronta para uso) Garantia: 1 ano de garantia
Subtotal Adjudicado R\$ 4.500,00 Subtotal Orçado: R\$ 5.406,35 16,7645 % R\$ 906,35

LICITANET - Termo de Homologação https://div7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/178813/relatorio...

TOTAL GERAL DO PROCESSO
Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$
R\$ 11.469,95 R\$ 13.221,05 13,2447 % 1.751,10

Informe que os Item(s) 2 - restaram DESERTOS. E que os Item(s) 5 - restaram FRACASSADOS. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
Porto Barreiro-PR, 24 de Abril de 2026
EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL
Assine aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026
Processo 36
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Goioxim, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 01.607.627/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO, SEGUIMENTO PICK UP, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR ESTIMADO: R\$ 100.076,50.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
LOCAL: Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br).
DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO: 18/05/2026 - 09:00h.
OBJETIVO DO EDITAL: Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Goioxim e na plataforma COMPRASGOV. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma e pelo e-mail licitagoioxim@yahoo.com.br.
Goioxim, 04/05/2026.
Flávio Balduino Soares
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026/PMQI
OBJETO: BUSCAR A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O ABASTECIMENTO REGULAR DO HOSPITAL MUNICIPAL, DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.
TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "ABERTO" (Inciso I do art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021).
1.2. O recebimento das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 06 DE MAIO DE 2026.
1.3. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2026.
1.4. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2026.
1.5. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO DIA 18 DE MAIO DE 2026.
LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações - BNC (www.bnc.org.br).
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccp), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).
Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026/PMQI
A presente licitação visa a contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO REFORMA DOS BANHEIROS (FEMININO E MASCULINO) E EXECUÇÃO DE ESCADA METÁLICA E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT - CAIC, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Valor máximo do Certame: R\$ 261.596,30 (duzentos e sessenta e um mil, e quinhentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF
INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 06 de maio de 2026.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 20 de maio de 2026.
ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: 08:00 horas do dia 20 de maio de 2026.
INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: 08:00 horas do dia 20 de maio de 2026.
NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS www.bnc.org.br, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma:
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.
Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026/PMQI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA A ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COZINHA E COPA INSTITUCIONA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.
TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).
SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).
1.1. O início do recebimento das propostas às 08:00 HORAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2026.
1.2. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.
1.3. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.
1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccp), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).
Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026/PMQI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVA A ME/EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIAS PERMANENTES E DE CONSUMO DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA COZINHA E COPA INSTITUCIONA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR.
TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).
SETOR INTERESSADO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).
1.1. O início do recebimento das propostas às 08:00 HORAS DO DIA 07 DE MAIO DE 2026.
1.2. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.
1.3. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.
1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO DIA 19 DE MAIO DE 2026.
AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.
INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnccp), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br).
Quedas do Iguaçu, 04 de maio de 2026.
RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR.

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) Presidente da Câmara do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 01/2026 referente à CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE (ENCOSTO ALTO), que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):
Fornecedor : VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 49.287.699/0001-01
Item Quant. Un Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Econ. R\$
1 2,00 UN ergo office ergo office R\$ 799,70 R\$ 1.599,40 R\$ 1.100,00 R\$ 2.200,00 27,3000 % R\$ 600,60
Descrição: CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE (ENCOSTO ALTO)
Subtotal Adjudicado: R\$ 1.599,40 Subtotal Orçado: R\$ 2.200,00 27,3000 % R\$ 600,60
TOTAL GERAL DO PROCESSO
Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$
R\$ 1.599,40 R\$ 2.200,00 27,3000 % 600,60
Marquinhos-PR, 27 de Abril de 2026
JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara
Assine aqui

LICITANET - Termo de Homologação
CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2026
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Presidente da Câmara, HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE (ENCOSTO ALTO)
Fornecedor : VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - 49.287.699/0001-01
Item Quant. Un Marca Modelo Unitário Adjudicado Total Adjudicado Unitário Orçado Total Orçado Econ. % Economia R\$
1 2,00 UN ergo office ergo office R\$ 799,70 R\$ 1.599,40 R\$ 1.100,00 R\$ 2.200,00 27,30 R\$ 300,30
Descrição: CADEIRAS GIRATÓRIAS DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE (ENCOSTO ALTO)
Subtotal Adjudicado: R\$ 1.599,40 Subtotal Orçado: R\$ 2.200,00 27,3000 % R\$ 600,60
TOTAL GERAL DO PROCESSO
Total Adjudicado Total Orçado Economia % Economia R\$
R\$ 1.599,40 R\$ 2.200,00 27,3000 % 600,60
HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
Marquinhos-PR, 29 de Abril de 2026
JOÃO MARIA CARDOSO
Presidente da Câmara
Assine aqui

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65
RESOLUÇÃO Nº. 06/2026
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando o disposto no Art. 9º inciso III e 10º da Lei Municipal - LOA Nº 061/2025 de 09/12/2025 e em conformidade com o que dispõe o Art.33 da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a seguinte dotação do Orçamento vigente:
01 Câmara Municipal Valores Fonte
001 Câmara Municipal
01.031.0100.2-001 Atividades do Legislativo Municipal
Conta 130 - 33.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ R\$ 50.000,00 001-Recursos Tesouro
Art. 2º - Para cobertura dos créditos aberto constante no artigo anterior, serão canceladas as seguintes dotações:
01 Câmara Municipal Valores Fonte
001 Câmara Municipal
01.031.0100.2-001 Atividades do Legislativo Municipal
Conta 30 - 31.90.11.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00 001-Recursos Tesouro
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroativo a 04/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de maio de 2026.
JOVANILDO VIOLA-94089256
968
Assinado de forma digital por JOVANILDO VIOLA-94089256
Data: 2025.05.04 15:17:49 -03'00'
Jovanildo Viola
Presidente

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 004/2026

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, convoca pessoas jurídicas, legal e regularmente habilitadas no ramo, a participarem do credenciamento visando Contratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (mecânica, lanternagem, retífica de motores, tapeçaria, radiadores, injeção eletrônica, instrumentos de painel, parte elétrica, torno, bomba e bicos injetores), nos veículos e maquinários deste município. O presente credenciamento está vinculado às regras dispostas na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.668/23, a partir desta data, no horário das 8:00 às 11:30 e 13:00 às 17:00h junto ao Setor de Licitações do município, à Av. Abilom de Souza Naves 458 – Centro – Município de Guaraniaçu-Pr, com a finalidade de apresentar proposta e habilitação para credenciamento e futura contratação através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos e condições deste edital.

As referidas documentações poderão ser entregues durante a vigência desse Edital que é de 180 (cento e oitenta) dias.

Este edital e seus anexos, bem como a especificação dos itens estarão disponíveis desde a data de sua publicação na imprensa oficial do município e nos seguintes endereços:

- Site do município: www.guaraniacu.atende.br (no ícone: Portal Transparência – Inexigibilidade);
- Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraniaçu, Av. Abilom de Souza Naves, 458 - Centro – Guaraniaçu – Pr, CEP 85.400-000, fone: (45) 3232-1162;
- Portal Nacional de Contratação Públicas – PNCP.

As consultas em relação a este edital de Credenciamento deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao Setor de Licitações, no horário acima definido, em dias úteis de 2ª às 6ª feiras, por escrito através do e-mail licitacao@guaraniacu.pr.gov.br ou via telefone nº (45) 3232-1162.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 29 de abril de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2026.

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios para coffee break e lanches para os eventos das diversas secretarias da Administração Municipal, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

Limite para acolhimento das propostas: 20.05.2026 às 08:30 h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 20.05.2026 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília

Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abilom de Souza Naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1162, site www.guaraniacu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacao@guaraniacu.pr.gov.br.

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 04 de maio de 2026.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
RUA DUQUE DE CAXIAS, 726
FONE/FAX: (42) 3618 1122
EMAIL: virmond.sme@hormail.com
CNPJ: 95.587.622/0001-74

PLANO DE AÇÃO – EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER)

Município: Virmond – PR

Ano de Vigência: 2026

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Educação

OBJETIVO GERAL

Implementar e fortalecer a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) na rede municipal de ensino, assegurando formação continuada, práticas pedagógicas interdisciplinares, inserção no planejamento escolar, registro sistemático das ações e participação em instâncias regionais de acompanhamento.

TABELA – PLANO DE AÇÃO ERER 2026

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADORES / EVIDÊNCIAS
Realizar formações locais em ERER	Promover no mínimo 02 formações anuais no 1º e 2º semestre destinadas a gestores escolares, pedagogos, professores e funcionários.	Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Pedagógica	Fevereiro /2026 Agosto/2026	Listas de presença, Registros fotográficos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
RUA DUQUE DE CAXIAS, 726
FONE/FAX: (42) 3618 1122
EMAIL: virmond.sme@hormail.com
CNPJ: 95.587.622/0001-74

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	INDICADORES / EVIDÊNCIAS
Desenvolver Projeto Pedagógico Interdisciplinar	Elaborar e executar 01 projeto pedagógico interdisciplinar sobre relações étnico-raciais, envolvendo diferentes componentes curriculares.	Equipes Pedagógicas das Escolas / Professores	Março a Novembro/2026	Projeto pedagógico, registros das atividades.
Garantir a inserção da ERER no planejamento escolar anual	Orientar as unidades escolares para inclusão da ERER nos planejamentos anuais, planos de aula e documentos pedagógicos.	Secretaria Municipal de Educação / Direções e Coordenações Escolares	Fevereiro a Abril 2026	Planejamentos revisados, planos de aula com abordagem ERER
Registrar evidências das ações desenvolvidas	Organizar e manter arquivo físico e/ou digital contendo evidências das ações realizadas (fotos, relatórios, planos de aula e registros pedagógicos).	Direções Escolares / Coordenação Pedagógica	Durante todo o ano letivo de 2026	Portfólio organizado, arquivo físico e/ou digital.
Participar de encontros Regionais de acompanhamento do ERER oferecido pela Coordenação Regional.	Garantir a participação do município nos encontros regionais de acompanhamento das ações de ERER	Secretaria Municipal de Educação / Representantes indicados.	Conforme Cronograma Regional – 2026	Certificados ou declarações de participação.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
RUA DUQUE DE CAXIAS, 726
FONE/FAX: (42) 3618 1122
EMAIL: virmond.sme@hormail.com
CNPJ: 95.587.622/0001-74

O acompanhamento e a avaliação das ações serão realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Virmond/PR, de forma contínua, por meio da análise de indicadores, registros e resultados, garantindo o cumprimento das metas previstas para o ano letivo de 2026.

Paula Andréia Pasala
Paula Andréia Pasala

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie
Disque
100

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Revisões e equipamentos em dia

Circular com o carro em mau estado de conservação é perigoso em qualquer situação. Nas rodovias, onde fica mais difícil e demorado prestar socorro, a atenção precisa estar redobrada. Só viaje se as revisões programadas estiverem em dia, ou procure o mecânico para efetuar as manutenções adequadas, como alinhamento e balanceamento, calibração e vida útil dos pneus, nível de óleo armazenado e afins.

Correio
DO POVO DO PARANÁ